



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2023/0001203-0

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

LOCADORA: ARICANDUVA S.A. | CNPJ Nº 60.434.883/0001-70

GESTORA: ARIBISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A | CNPJ Nº 58.454.208/0001-60

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de locação de espaço para instalação provisória da unidade Campo Limpo do Programa Descomplica SP, gerida pela Coordenadoria de Atendimento Presencial da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula 1.1 do presente Aditivo.

VALOR DO ALUGUEL INICIAL | MENSAL: R\$ 18.928,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais)

VALOR INICIAL DO CONDOMÍNIO | MENSAL: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais)

VALOR INICIAL DO IPTU | MENSAL: R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.33903900.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 43.061/2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro, a **PROPRIETÁRIA, ARICANDUVA S/A**, inscrita no CNPJ nº **60.434.883/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DE BARROS SAAD**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.370.388 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 819.104.018-20, e pela Sra. **MARISA DE BARROS SAAD**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.468.018-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.470.088-, e a empresa que atuará como **GESTORA** da locação, a **ARIBISA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº **58.454.208/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DE BARROS SAAD**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º **3.370.388 - SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob n.º **819.104.018-20**, e pela Sra. **MARISA DE BARROS SAAD**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº **3.468.018-4 SSP/SP**, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.470.088-01, doravante ambos simplesmente designados **LOCADOR**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 100754166 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 20/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 20/SMIT/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual** por **03 (três) meses** contados a partir de 01 de abril de 2024, cujo término ocorrerá em 30 de junho de 2024, em razão da prorrogação do prazo previsto para conclusão das reformas e benfeitorias que a Locatária está realizando no 1º andar localizado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143, conforme previsto no Anexo I.

1.1.1. O imóvel a qual se refere este aditivo está localizado na Avenida Giovanni Gronchi nº 7.143, 4º andar – Vila Andrade – São Paulo/SP – CEP nº 05724-005.

1.2. As Partes ajustam que o cronograma das reformas e benfeitorias (Anexo I) que estão sendo realizadas no 1º andar faz parte integrante do presente Aditivo, como se aqui tivesse transcrito, ficando a Locatária exclusivamente responsável pelo seu cumprimento. Deste modo, fica acordado que a Locatária deverá comunicar semanalmente à Locadora sobre o andamento das obras realizadas.

1.3. Em cumprimento a Lei Municipal nº 14.094/2005, ficam a **PROPRIETÁRIA** e a **GESTORA** cientes da necessidade de regularização das pendências fiscais no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar de **01/04/2024**, podendo o descumprimento do prazo estabelecido acarretar na rescisão contratual **por culpa do PROPRIETÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Para este aditivo não haverá alteração no valor locatício inicialmente previsto no instrumento contratual.

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.33903900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **43.061/2024**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

TP
2

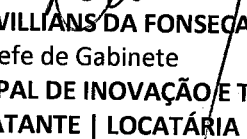
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/SMIT/2023

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

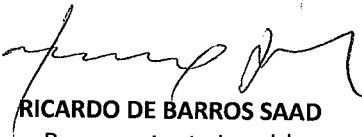
- 3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato Nº 20/SMIT/2023, firmado em 28 de julho de 2023 e do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 20/SMIT/2023 firmado em 28 de dezembro de 2023, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

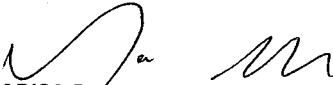
Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de março de 2024.



ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE | LOCATÁRIA

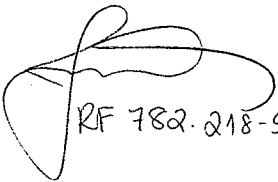
Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
CPF: 918.373.6


RICARDO DE BARROS SAAD
Representante Legal |
ARIBISA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S/A
ARICANDUVA S/A
CONTRATADA | GESTORA


MARISA DE BARROS SAAD
Representante Legal |
ARIBISA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S/A
ARICANDUVA S/A
CONTRATADA | GESTORA

Testemunhas:


Thamires Lopes S. Pereira
Nome: Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020-2
SMIT


Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

RF 782.218-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 20/SMIT/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA ATUALIZADO

